



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
RESOLUÇÃO Nº 553/76

ASSUNTO: Inclusão de Rua Projetada no Plano Diretor e alteração de área verde e área de Escola previstas

HOMOLOGO

Em 11.6.76

*Guilherme Socias Villela*  
GUILHERME SOCIAS VILLELA  
Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e seis (09.06.76), face o disposto no artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.1961, aprova:

A inclusão de Rua Projetada e alteração de Área Verde e Área de Escola previstas no Plano Diretor no quarteirão limitado pela Avenida Assis Brasil, Rua Joaquim Silveira, Avenida Baltazar de Oliveira Garcia e Rua Dona Alzira, como consta na cópia "2" anexa.

Porto Alegre, 09 de junho de 1976

*[Handwritten signatures of council members]*

*Alf. Farada Com. Plan.  
me projeto  
Cancado no ano em  
5-12-80.  
falta a resolução  
que altera a  
presente.*





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
RESOLUÇÃO Nº 553/76

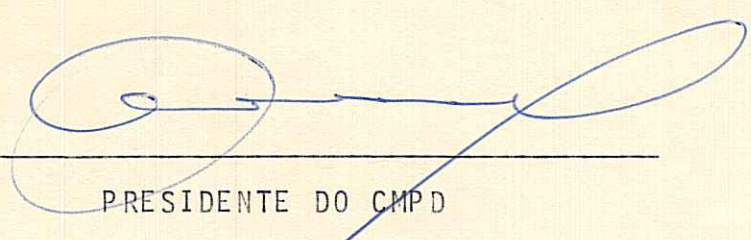
ASSUNTO: Inclusão de Rua Projetada no Plano Diretor e altera  
ção de área verde e área de Escola previstas

J U S T I F I C A T I V A

Mediante solicitação formulada pelo Departamento de Esgotos Pluviais através do processo nº 85.150/75 no qual propõe a inclusão de via pública incidindo sobre o leito do Arroio Passo da Mangueira, e após sugestão da .. SPU - CPD alterando o desenvolvimento linear da via projetada, aquele Departamento concordou com o mesmo desde que permutada as área de Escola e reserva Verde previstas junto ao mencionado Arroio. Não constituindo inconveniente tais condicionantes, o traçado resultou definido como consta na copia "2" anexa.

A Rua Projetada além de subdividir quarteirão de dimensões consideráveis, proporcionará frente à via pública tanto para a área de Escola como para a área verde' previstas pelo Plano Diretor.

Porto Alegre, 09 de JUNHO de 1976



---

PRESIDENTE DO CMPD



---

CONSELHEIRO RELATOR

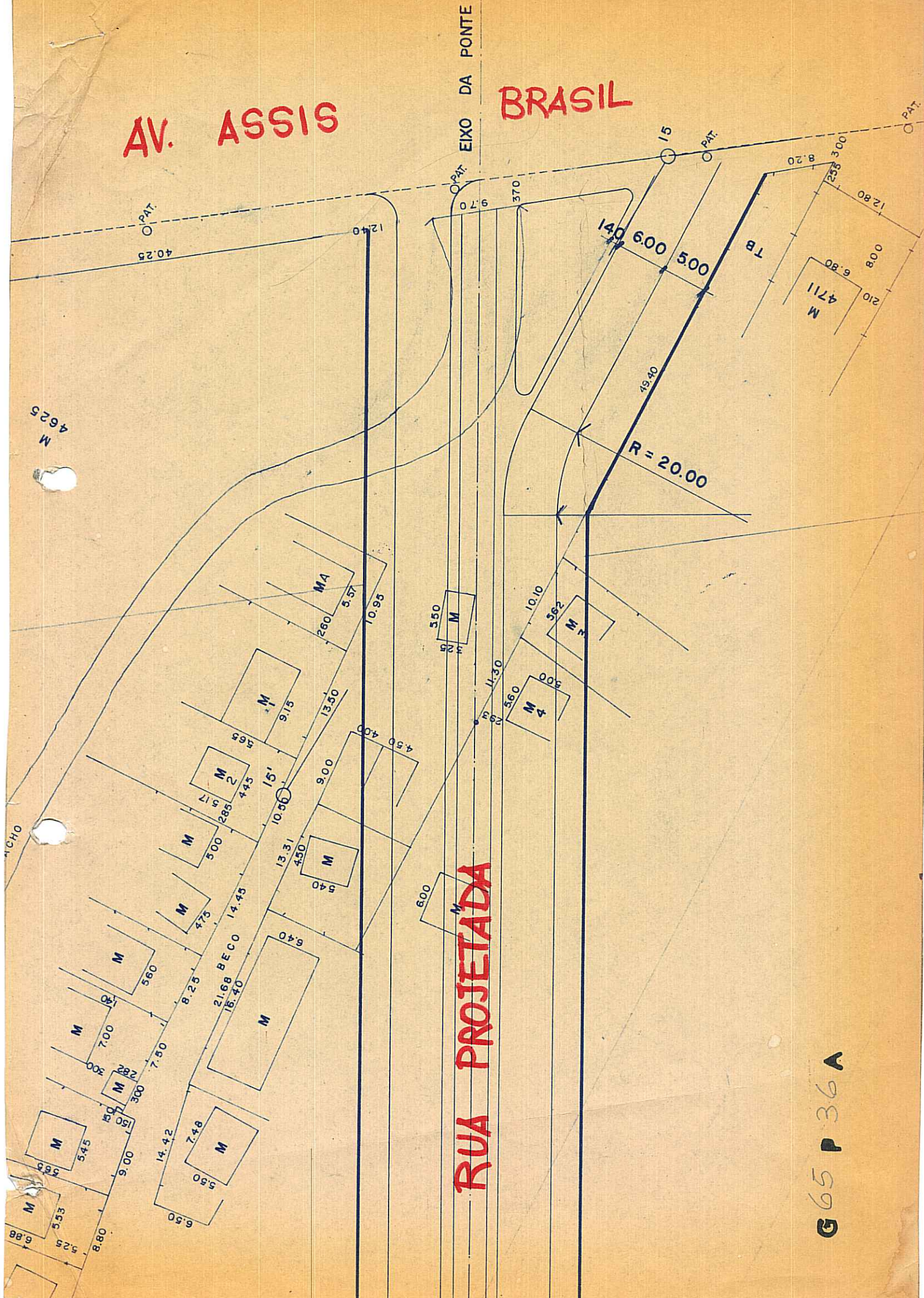


AV. ASSIS

BRASIL

EIXO DA PONTE

RUA PROJETADA



4625 M

G 65 P 36 A







